

Vitória, 31 de outubro de 2008.
C.Circular/CPL/169/2008

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Prezados Senhores:

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas em participar do **Edital de Concorrência nº 029/2008**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA: 01:

"O edital acima referenciado solicita:

s - comprovação de capacidade operacional da empresa licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

s.1- atestado(s) em **nome da licitante**, emitidos pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características semelhantes, de **complexidade tecnológica** e operacional equivalente ou superiores a:

-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM VAZÃO MAIOR OU IGUAL A 15 L/SEG NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 1 (UMA).

Pergunta-se:

A empresa detentora do Atestado Técnico em: Obras e Serviços relativos a Implantação do Sistema de Abastecimento de água (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA), Atende ao exigido? por ser execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica equivalente?" (sic)

RESPOSTA 01:

Atestados de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) não atende ao solicitado.

PERGUNTA: 02:

"Necessito saber qual a população de projeto prevista na licitação para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ULISSES GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA" (sic)

RESPOSTA 02:

A população de projeto prevista na licitação para a contratação de empresa para execução das obras e serviços de Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Ulisses Guimarães, no município de Vila Velha é de 19.682 habitantes.

PERGUNTA: 03:

Solicito esclarecimento quanto ao atestado requerido em nome da licitante para participação na CPE 29/2008, visto que no resumo publicado no site da Cesan pede-se Estação Elevatória de Esgoto com vazão maior ou igual a 15 L/Seg na quantidade mínima de 01, e no edital da referida licitação, item s.1- pede-se Estação de Tratamento de Esgoto com vazão maior ou igual a 15 L/Seg quantidade mínima de 01. O que devemos considerar ?

RESPOSTA 03:

O correto é Estação de Tratamento de Esgoto com vazão maior ou igual a 15L/seg.

PERGUNTA: 04

"Item 0105 (planilha de preços) - FORNEC. E INSTAL. REATOR ULTRAVIOLETA PARA DESINFECÇÃO. Não temos nenhuma informação que possibilite cotar o reator UV. Favor nos fornecer especificações e dados como: Vazão;Tipo (aberta ou fechada);Transmitância ou capacidade de irradiação;Tipo de onda;etc.". (sic)

RESPOSTA 04:

Vide resposta 06 (item 12.010.5660).

PERGUNTA: 05

“Item 0059 (planilha de preços) - FORNEC.E EXECUCAO DE REVESTIMENTO ANTICORROSIVO, COM FIBRA DE VIDRO ESP.1,5 A 2mm, SOBRE ESTRUTURAS EM ACO. Qual o tipo de resina a ser utilizada na realização deste serviço?” (sic)

RESPOSTA 05:

Resina isofitálica

PERGUNTA: 06

“Favor encaminhar especificações técnicas para cotação dos seguintes itens:

- Reator Ultravioleta para desinfecção;
- Sistema de descarte de lodo
- Reatores Anaeróbios;
- Biofiltros;
- Decantadores;
- Queimador do Biogás.

Itens 12.010.551 e 12.010.5517: Indicar para a tubulação de aço o diâmetro e o tipo de aço.

Item 12.010.0361: Informar a bitola para os cabos de cobre tempera mole 1000V-70C e as dimensões da caixa de passagem pré-moldada que constam na relação dos materiais considerados.

Item 12.010.3837: Favor enviar detalhes/especificações dos costados e das divisórias dos reatores anaeróbicos.

Item 12.010.3838: Favor enviar detalhes/especificações do separador de fases inclinado em fibra de vidro.

Item 12.010.3738: Favor enviar detalhes/especificações do separador de fases reto e da passarela metálica em chapa de aço.

Item 12.010.3839: Favor enviar detalhes/especificações dos defletores em chapa de aço.

Item 12.010.3839: Favor enviar detalhes/especificações das lamelas dos decantadores em fibra de vidro.” (sic)

RESPOSTA 06:

12.010.5660 - Reator Ultravioleta para desinfecção

. ESPECIFICAÇÃO DO REATOR ULTRA-VIOLETA (UV)

- Dose de irradiação :52,2 (mw/sec/cm²);
- Características elétricas:120,0/60,0/3,0 (volts/Hz/Amp.);
- Consumo de energia:610 (watt);
- Temp. Máx de Operação:37 °;
- Pressão Max de Operação:8,6 (Kg/cm²);
- Peso:58 (Kg);
- Material do Corpo:Aço Inox 316;
- Dimensões:85x64x30 (cm).

12.010.5516 - Sistema de descarte de lodo: Não se trata de equipamento que se compra pronto e sim fabricado e montado conforme parâmetros de projetos e prescrição técnica contida no anexo VII do referido edital.

Diâmetro 4” tipo ANSI B.36.10 schedule 40.

12.010.5517 – Tubulação de Amostragem: Não se trata de equipamento que se compra pronto e sim fabricado e montado conforme parâmetros de projetos e prescrição técnica contida no anexo VII do referido edital.

Diâmetro 11/2” tipo ANSI B.36.10 schedule 40.

12.010.0361 – Instalações elétricas

MA 13.010.1240- Cabo de cobre tempera mole 1000V– 70C 1,5 mm²;

MA 13.010.1260 - Cabo de cobre tempera mole 1000V– seção 4 mm²;

MA 13.010.1290 - Cabo de cobre tempera mole 1000V– 70C 16 mm².



- **Reator Anaeróbio:** Não se trata de equipamento que se compra pronto e sim fabricado e montado conforme parâmetros de projetos e prescrição técnica contida no anexo VII do referido edital.
- **Biofiltros:** Não se trata de equipamento que se compra pronto e sim fabricado e montado conforme parâmetros de projetos e prescrição técnica contida no anexo VII do referido edital.
- **Decantadores:** Não se trata de equipamento que se compra pronto e sim fabricado e montado conforme parâmetros de projetos e prescrição técnica contida no anexo VII do referido edital.
- **Queimador do Biogás:** Não se trata de equipamento que se compra pronto e sim fabricado e montado conforme parâmetros de projetos e prescrição técnica contida no anexo VII do referido edital.

Os **equipamentos** constantes dos itens **12.010.3837**(costados e chapas divisórias); **12.010.3838** (separador de fases inclinado); **12.010.3738** (separadores de fases reto e passarelas); **12.010.3839** (defletores); e **12.010.5526** (Lamelas dos Decantadores) não são equipamentos adquiridos de pronta entrega e sim fabricados e montados, conforme parâmetros de projetos e prescrição técnica contida no anexo VII do referido edital.

OBSERVAÇÕES

Considerando a transferência da data para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços para às **09:00 horas do dia 10/11/2008**, solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias para as seguintes informações:

As empresas que adquiriram o Edital e já apresentaram a respectiva garantia de proposta, deverão providenciar a prorrogação do prazo de validade da mesma, mediante termo de aditamento, devendo o prazo abranger o período de **10/11/2008 a 08/01/2009** e ser protocolizada na **Av. Governador Bley, nº 186, Galeria do Ed. BEMGE, Centro, Vitória, Estado do Espírito Santo**, até o dia **08/01/2009, às 17:30 horas**.

As empresas que ainda não efetuaram poderão efetuar a sua comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas, em uma das seguintes modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia ou fiança bancária. Tal garantia deverá ser apresentada no Protocolo da CESAN na Av. Governador Bley, 186 – Galeria do Ed. BEMGE – Centro – Vitória, Estado do Espírito Santo, **até o dia 05/11/2008 às 17:30 horas**. Em se tratando de dinheiro ou cheque administrativo, estes deverão ser depositados na Conta nº 78.000-6, Agência 3665-X (Banco do Brasil).

O recebimento dos documentos para habilitação e das propostas de preços ocorrerá na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186 – 3º andar – Centro – Ed. BEMGE - Vitória, Estado do Espírito Santo, conforme aviso de adiamento divulgado nos “**Diários Oficiais da União e do Estado do Espírito Santo**” e no jornal “**A TRIBUNA**”, no dia **20/10/2008**.

INFORMAMOS QUE A VISITA TÉCNICA AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADAS AS OBRAS E SERVIÇOS É OBRIGATÓRIA E OCORRERÁ ÀS 10:00 HORAS DO DIA 06/11/2008, DEVENDO SER AGENDADA ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (27) 2127-5435 – EDNA THOMPSON.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.



Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação